



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

1 Aos vinte e dois dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às
2 catorze horas, reuniram-se, através do Google Meet, os membros do Comitê de
3 Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA - sob a
4 presidência da Pró-Reitora de Graduação, a Professora **Carolina Malala Martins**
5 **Souza**, para deliberar sobre a pauta da sétima reunião ordinária de dois mil e
6 vinte e quatro. Estiveram presentes os membros: **Sâmea Valensca Alves Barros**
7 - Centro de Engenharias - (CE); **Helcio Wagner da Silva** - Centro de Ciências
8 Exatas e Naturais - (CCEN); **Marcelle Santana de Araújo** - Centro de Ciências
9 Agrárias - (CCA); **Juliana Rocha Vaez** - Centro de Ciências Biológicas e da
10 Saúde - (CCBS); **Luciana Dantas Mafra** - Centro Multidisciplinar de Caraúbas -
11 (CMC); **Joseane Dunga da Costa** - Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros -
12 (CMPF); **Davi da Costa Almeida** - Núcleo de Educação a Distância - (NEaD); e
13 **Kelly Cristina de Medeiros da Silva** - Representante Técnico-Administrativa. Ao
14 constatar o quórum legal, a Presidente do Comitê, a Professora **Carolina Malala**
15 **Martins Souza**, declarou aberta a reunião e apresentou as justificativas de
16 ausências dos membros. O resultado consistiu em: Sim - 06; Não - 00 e
17 Abstenção - 00. Depois, a Presidente, Professora **Carolina Malala Martins**
18 **Souza**, expôs a pauta da reunião: **Ponto I** - Apreciação e deliberação sobre a ata
19 da 8ª Reunião Extraordinária do Comitê de Graduação de 2023. **Ponto II** -
20 Apreciação e deliberação sobre a ata da 10ª Reunião Ordinária do Comitê de
21 Graduação de 2023. **Ponto III** - Apreciação e deliberação sobre a ata da 1ª
22 Reunião Extraordinária do Comitê de Graduação de 2024. **Ponto IV** - Apreciação
23 e deliberação sobre a ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Graduação de
24 2024. **Ponto V** - Apreciação e deliberação sobre pauta alusiva à 6ª Reunião
25 Ordinária do Consepe: **5.1** - Apreciação e deliberação sobre as atas da 4ª reunião
26 ordinária e 5ª reunião ordinária de 2024; **5.2** - Apreciação e deliberação sobre
27 recurso apresentado por Mayk Henrique Gomes de Oliveira, conforme processo
28 no 23091.007942/2024-17; **5.3** - Apreciação e deliberação sobre proposta de
29 alteração dos Calendários Acadêmicos referentes aos semestres 2024.4, 2025.1
30 e 2025.2, aprovados pela Resolução nº 8, de 22 de fevereiro de 2024, deste
31 Conselho, e validação da Instrução Normativa que apresenta normas e
32 procedimentos para o semestre 2024.4 (suplementar), encaminhadas através do
33 Ofício nº 148, de 18 de julho de 2024, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd;
34 **5.4** - Apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a
35 regulamentação de atividades alternativas à aplicação de provas e à frequência a
36 aulas realizadas em dias de guarda religiosa no âmbito dos cursos de graduação
37 da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA); **5.5** - Outras
38 ocorrências. **Ponto VI** - Outras ocorrências. Na ausência de discussões,
39 encaminhou-a para votação, cujo resultado consistiu na sua aprovação por
40 unanimidade. Em seguida, a Presidente, Professora **Carolina Malala Martins**
41 **Souza**, disponibilizou, para apreciação, o ponto de pauta primeiro. Na ausência
42 de discussões, os membros votaram esse ponto, cujo resultado consistiu em: Sim
43 - 05; Não - 00 e Abstenções - 03. Depois, a Presidente, Professora **Carolina**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

44 **Malala Martins Souza**, colocou em apreciação o segundo ponto de pauta. Na
45 ausência de discussões, conduziu-o à votação, cujo resultado consistiu em: Sim -
46 05; Não - 00 e Abstenções - 03. Posteriormente, a Presidente Professora
47 **Carolina Malala Martins Souza**, pôs em discussão o terceiro ponto de pauta.
48 Votado, o resultado consistiu em: Sim - 05; Não - 00 e Abstenções - 03. Na
49 sequência, a Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**,
50 disponibilizou, para apreciação, o ponto de pauta quarto. Na ausência de
51 discussões, conduziu-o à votação, de maneira que o resultado consistiu em: Sim -
52 05; Não - 00 e Abstenções - 03. Depois, a Presidente, Professora **Carolina**
53 **Malala Martins Souza**, apresentou o quinto ponto de pauta, que diz respeito à
54 pauta da 6ª reunião ordinária do Consepe. Os pontos primeiro e segundo dessa
55 pauta não foram analisados porque não diziam respeito à graduação. Em relação
56 ao ponto terceiro da pauta do Consepe, a presidente explicou que, com o período
57 de greve, foi necessário um recálculo, no que diz respeito ao que estava proposto
58 nos calendários, em fevereiro do ano corrente. Nesse mês, se conseguia, por
59 meio do semestre suplementar, regularizar o calendário, no início de março de
60 2025, obtendo-se o semestre letivo alinhado ao ano civil. Com a nova proposta, a
61 regularização seria postergada para 2026 (dois mil e vinte e seis). A Presidente,
62 Professora **Carolina Malala Martins Souza**, acrescentou que, com o fim da
63 greve, o calendário precisou ser retomado. Foi realizada uma reunião
64 extraordinária que contemplou apenas o calendário de 2024.1 (dois mil e vinte e
65 quatro, ponto um), com a finalidade de se ganhar tempo, para colocar, à
66 disposição do Consepe, o calendário vigente. A Prograd se comprometeu de
67 apresentar os demais calendários que já estavam aprovados, mas que
68 precisavam de ajustes, em virtude da greve, na reunião subsequente do Comitê
69 de Graduação, no caso a 7ª RO. A Presidente explicou que o semestre
70 suplementar, 2024.4, (dois mil e vinte e quatro, ponto quatro), continua com os 85
71 (oitenta e cinco) dias letivos, de maneira que, somado ao calendário vigente,
72 completam-se os 200 (duzentos) dias letivos obrigatórios, de acordo com a LDB.
73 Acrescentou que, no semestre suplementar, a proposta é que as disciplinas sejam
74 ministradas de forma condensada, à exceção do curso de Medicina, que funciona
75 via módulo e dos cursos noturnos, por terem uma limitação em relação à
76 quantidade de horários (quatro por dia). A Presidente, Professora **Carolina**
77 **Malala Martins Souza**, disse que a particularidade desses cursos (Medicina e
78 cursos noturnos) permite que o seu funcionamento, no semestre suplementar,
79 fosse deliberado dentro das assembleias departamentais sobre sua forma de
80 oferta, se condensada, ou não. Todos os demais cursos deverão seguir o fluxo de
81 oferta de componentes condensados, que podem ser ofertados em diferentes
82 períodos, dentro do semestre suplementar, o que permitirá, ao docente, o gozo de
83 férias no semestre suplementar. Em virtude da logística de funcionamento
84 diferente do semestre suplementar, a Presidente, Professora **Carolina Malala**
85 **Martins Souza** explicou que, nele, não haverá data destinada aos exames finais.
86 Na sequência, apresentou a colação de grau, destacando que haverá um foco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

87 nos formandos, a fim de que se tenha a maior quantidade possível de formandos,
88 tendo em vista a colação de grau, que deverá ocorrer de 24 (vinte e quatro) a 30
89 (trinta) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Ressaltou que haverá edital para
90 os cursos de segundo ciclo, tanto em C & T, quanto no Interdisciplinar em
91 Tecnologia da Informação, *Campus* Pau dos Ferros. Disse que existirá um prazo
92 mais flexível para a defesa de TCC's bem como estágios, tudo com foco no
93 estudante formando em 2024.4 (dois mil e vinte e quatro, ponto quatro). A
94 Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, explicou que 2025.1
95 (dois mil e vinte e cinco, ponto um) começará em 31 (trinta e um) de março de
96 2025 (dois mil e vinte e cinco), sendo uma estratégia importante a semana de
97 planejamento, que perdurará até 2026 (dois mil e vinte e seis), devendo ser
98 inserida nela o período de matrícula. Ressaltou que nesse semestre, o SISU irá
99 disponibilizar todas as vagas. Cem dias letivos para 2025.1 (dois mil e vinte e
100 cinco, ponto um) e cem, para 2025.2 (dois mil e vinte e cinco, ponto dois). O
101 período destinado aos exames finais ocorrerá em menos tempo (04 dias), e a
102 consolidação final, no dia 04 (quatro) de agosto. A colação de grau de 2025.1
103 (dois mil e vinte e cinco, ponto um) ocorrerá dentro do semestre 2025.2 (dois mil e
104 vinte e cinco, ponto dois). A Presidente, Professora **Carolina Malala Martins**
105 **Souza**, acrescentou que, nesse semestre, também haverá a semana de
106 planejamento, de forma que ele estender-se-á até 16 (dezesesseis) de dezembro,
107 com exames finais até o dia 22 (vinte e dois) desse mês, e, finalmente, a
108 consolidação para o dia subsequente. Dessa forma, haverá, em 2026 (dois mil e
109 vinte e seis), semestres regulares em consonância com o ano civil. A colação de
110 grau de 2025.2 (dois mil e vinte e cinco, ponto dois), ocorrerá, em janeiro de 2026
111 (dois mil e vinte e seis), vindo as aulas desse ano a começar somente em março,
112 encerrando-se no final de julho. A Presidente, Professora **Carolina Malala**
113 **Martins Souza**, ressaltou que os calendários foram construídos com a
114 colaboração de todas as chefias de departamento e todos os coordenadores de
115 curso, e, após as suas aprovações, todas as orientações ficarão registradas numa
116 instrução normativa. Destacou, inclusive, que os docentes que ministram aulas
117 em cursos com funcionamento contínuo, a exemplo de Medicina, e condensado,
118 que, por algum motivo, não conseguissem ofertar componentes como outrora
119 ofertavam, isso não iria prejudicá-lo, no que tange à sua progressão, podendo ter
120 sua aprovação em assembleia departamental, apresentando justificativa do
121 porquê do não-oferecimento do componente, vindo a obter a deliberação sobre
122 essa particularidade. Explicou que a ata em questão servirá de comprovante,
123 junto à CPPD, a fim de o docente não vir a se prejudicar na sua progressão. A
124 Professora **Sâmea Valensca Alves Barros** perguntou como o sistema iria
125 funcionar, já que, no SIGAA, em sendo letivo, não se conseguiriam inserir as
126 férias. A Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, explicou que o
127 chefe de departamento ao qual o docente está vinculado irá enviar um ofício à
128 Progepe, a fim de que as férias do professor sejam cadastradas. A Professora
129 **Juliana Rocha Vaez** pediu esclarecimentos acerca dos funcionamentos contínuo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

130 e condensado dos cursos, para oferecimento de componentes curriculares, no
131 semestre suplementar, ao que a Presidente, Professora **Carolina Malala Martins**
132 **Souza**, explicou que a proposta é que os cursos integrais trabalhem à base de
133 funcionamento condensado, e os noturnos, bem como o curso de Medicina, a
134 partir do funcionamento contínuo, porém, caso a assembleia departamental e o
135 colegiado desses cursos viessem a decidir pelo funcionamento condensado,
136 também não haveria problema. A Professora **Juliana Rocha Vaez** também
137 perguntou sobre as férias. Questionou se, embora o funcionamento condensado
138 do curso, se o docente poderia solicitar suas férias. A Presidente, Professora
139 **Carolina Malala Martins Souza**, disse que as férias são possíveis no formato de
140 funcionamento do semestre suplementar, haja vista que ele dispõe de 15 (quinze)
141 semanas. Sobre a disponibilidade de disciplinas por cursos, ressaltou que o aluno
142 irá receber um mapa, no qual estarão disponíveis todos os componentes a serem
143 ofertados, por semestres, no seu curso. Ante a proposta, o aluno irá decidir quais
144 componentes irá cursar. Ainda sobre a questão das férias dos professores, a
145 Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**, disse que iria veicular,
146 junto à Progepe, a possibilidade de o docente cadastrar 05 (cinco) dias de férias,
147 no mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), e se o próprio docente
148 poderia cadastrar esse período, sem a intermediação da chefia via ofício.
149 Acrescenta-se a isso a indagação a ser apresentada à Progepe sobre a
150 possibilidade de o professor usufruir das suas férias em quatro etapas, se assim
151 fosse o seu desejo. A Professora **Juliana Rocha Vaez** indagou, ainda, como
152 ficaria a situação em que o curso se vincula a um centro, mas algumas de suas
153 disciplinas estão em outro. A Presidente, Professora **Carolina Malala Martins**
154 **Souza**, explicou que a coordenação solicita o componente curricular, e a chefia
155 aprova-o, tomando como base a oferta da disciplina, a quantidade de alunos que
156 costuma se inscrever. Então a coordenação sugere os horários, e a chefia
157 decidirá qual o horário a ser ofertado. A Presidente, Professora **Carolina Malala**
158 **Martins Souza**, chamou a atenção para possível situação de docentes que
159 cogitam gozar 04 (quatro) meses de férias, no semestre suplementar, e
160 argumentou que, se alguém pensasse dessa forma, não viria a ser um
161 pensamento institucional, haja vista que, na instrução normativa, fica bastante
162 claro que todos os componentes curriculares deverão ser ofertados, à exceção de
163 casos específicos para os quais e, mediante justificativa a chefia, emitir-se-á
164 declaração, apresentando o porquê do não-oferecimento do componente. A
165 Professora **Juliana Rocha Vaez** perguntou se haveria a possibilidade de o Sigaa
166 não restringir as vagas de um determinado componente vinculado a um curso,
167 especificamente somente aos discentes desse curso, mas, caso viessem a sobrar
168 vagas, que ficassem disponíveis para alunos de outros cursos interessados no
169 mesmo componente. Para essa situação, a Presidente, Professora **Carolina**
170 **Malala Martins Souza**, ficou de se informar, junto à Sutic, se seria possível. De
171 todo modo, a presidente já antecipou que era possível, desde que o professor da
172 disciplina, contanto que o coordenador do curso reservasse vagas no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

173 determinado componente oferecido em determinada turma. Dessa forma, esse
174 componente ficaria disponível para o discente, no ato da matrícula, e podendo o
175 coordenador realizar a matrícula fora de prazo. A Professora **Sâmea Valensca**
176 **Alves Barros** ponderou que há professores docentes que ministram mais de um
177 componente curricular, em períodos diferentes. Considerando que as disciplinas,
178 no formato contínuo, terão aulas todos os dias e serão oferecidas em períodos
179 diferentes, perguntou se teria que ministrar as duas disciplinas no mesmo bloco,
180 ou se optaria pelas suas distribuições em blocos diferentes. A Presidente,
181 Professora **Carolina Malala Martins Souza**, explicou que ela poderia optar por
182 blocos diferentes, vindo a ministrar um componente por vez. Encerradas as
183 discussões, a Presidente, Professora **Carolina Malala Martins Souza**,
184 encaminhou o ponto terceiro da pauta do Consepe para votação, cujo resultado
185 consistiu na sua aprovação por unanimidade. Na sequência, a Presidente
186 apresentou o quarto ponto da pauta do Consepe. Após a contextualização da
187 minuta, cuja análise, no Consepe, foi do Professor **Wesley de Oliveira Santos**,
188 que sugeriu alguns ajustes, a exemplo do aumento do prazo para o estudante
189 protocolar o requerimento junto à Prograd, a Presidente conduziu esse ponto à
190 votação, a partir de quatro alternativas: **I** - Aprovar texto da norma sem alterações.
191 **II** - Aprovar texto da norma com alterações. **III** - Não aprovar texto da norma. **IV** -
192 Abstenção. O resultado consistiu em: **II** - 07 e **IV** - 01. Por fim, a Presidente,
193 Professora **Carolina Malala Martins Souza**, passou ao último ponto de pauta,
194 outras ocorrências. Não havendo discussões, a Presidente, Professora **Carolina**
195 **Malala Martins Souza**, agradeceu pela presença de todos, deu por encerrada a
196 reunião às quinze horas e vinte e cinco minutos e eu, **Eliana Carlos da Silva**,
197 Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a
198 presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes, quando
199 aprovada.

200 **Presidente do Comitê de Graduação:** Carolina Malala Martins Souza;
201 **Representantes Docentes de cada Unidade Acadêmica da UFERSA:**
202 **CE** - Sâmea Valensca Alves Barros;

203 _____
204 **CCBS** - Juliana Rocha Vaez;

205 _____
206 **CCEN** - Helcio Wagner da Silva;

207 _____
208 **CCA** - Marcelle Santana de Araújo;

209 _____
210 **CMPF** - Joseane Dunga da Costa;

211 _____
212 **CMC** - Luciana Dantas Mafra;

213 _____
214 **NEaD** - Davi da Costa Almeida;

215 _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMITÊ DE GRADUAÇÃO

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DO COMITÊ DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

216 **Representante Técnico-Administrativa** - Kelly Cristina de Medeiros da Silva;
217 _____
218 **Técnica em Assuntos Educacionais da Pró-Reitoria de Graduação** - Eliana
219 Carlos da Silva _____.



ATA DE APROVAÇÃO Nº 19/2024 - PROGRAD (11.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 10:32)

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

PROFESSOR 3 GRAU

DCAF (11.01.00.11.03)

Matrícula: ###153#5

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 20:52)

DAVI DA COSTA ALMEIDA

PROFESSOR 3 GRAU

DCH-MOS (11.01.00.09.03)

Matrícula: ###555#6

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 18:11)

ELIANA CARLOS DA SILVA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###561#0

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 19:10)

HELICIO WAGNER DA SILVA

PROFESSOR 3 GRAU

DC (11.01.00.08.02)

Matrícula: ###135#3

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 19:05)

JOSEANE DUNGA DA COSTA

PROFESSOR 3 GRAU

DETEC (11.01.36.12.08)

Matrícula: ###617#7

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 09:28)

JULIANA ROCHA VAEZ

PROFESSOR 3 GRAU

BIC (11.01.00.07.04)

Matrícula: ###339#6

(Assinado digitalmente em 13/09/2024 18:33)

KELLY CRISTINA DE MEDEIROS DA SILVA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

PROGRAD (11.01.02)

Matrícula: ###548#6

(Assinado digitalmente em 15/09/2024 12:35)

LUCIANA DANTAS MAFRA

PROFESSOR 3 GRAU

DLCH (11.01.29.12.06)

Matrícula: ###296#3

(Assinado digitalmente em 24/09/2024 10:28)

MARCELLE SANTANA DE ARAUJO

PROFESSOR 3 GRAU

DCA (11.01.00.11.04)

Matrícula: ###149#5

(Assinado digitalmente em 14/09/2024 06:23)

SAMEA VALENSCA ALVES BARROS

PROFESSOR 3 GRAU

DECAM (11.01.00.10.02)

Matrícula: ###482#3